



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 136/65

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, FAZ PUBLICAR A
QUINTE RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - O parágrafo 4º, do Artigo 1º, do Regimento Interno
passa a ter a seguinte redação:

" Nos anos subsequentes a posse da Câmara, a eleição da Mesa
far-se-á na última Sessão Ordinária do ano Legislativo, uma vez
essa não seja no dia 31 de Dezembro, caso em que, será realizada
dia 30 no mesmo mês de Dezembro."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação uma vez satisfeitas as exigências do artigo III do Regimen-
to Interno.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Dezembro de 1965.

_____, Presidente
_____, 1º Secretário
_____, 2º Secretário